PREFEITURA DE CAMPOS NOVOS

ANEXO I

ADEQUAÇÃO DE USOS PARA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

USOS	ZR I	ZR II	ZC I	ZC II	ZI I	ZI II	ZMD I	ZMD II	ZEIS	ZEU	ZAV I	ZAV II	MZR
1- RESIDENCIAIS E HABITACIONAIS TRANSITÓRIOS													
Residências Unifamiliares	A	A	A	A	P*	P*	A	A	A	A	P	P	A
Condomínio Residencial Multifamiliar Vertical	A	A	A	A	P	P	A	A	A	A	P	P	P
Condomínio Residencial Multifamiliar Horizontal	T1	A	A	A	P	P	T1	T1	A	T1	P	P	P
Hotéis, Apart-hotel e Pousadas	A	A	A	A	P	P	A	A	T2	A	P	P	A
Albergues, Pensões e Alojamentos	T2	A	A	A	P	P	A	A	T2	A	P	P	A
Campings	P	A	A	A	P	P	A	A	P	A	P	T3	A
Motéis	P	P	P	T	P	P	A	A	P	A	P	P	A
Conventos e Seminários	A	A	A	A	P	P	A	A	T	A	P	P	A

2 – RECREATIVOS E ESPORTIVOS													
USOS	**ZR I**	**ZR II**	**ZC I**	**ZC II**	**ZI I**	**ZI II**	**ZMD I**	**ZMD II**	**ZEIS**	**ZEU**	**ZAV I**	**ZAV II**	**MZR**
Circos, parques temáticos e zoológicos	P	P	T	T	P	P	A	A	P	A	P	T3	T
Locais para recreação e festas infantis	A	A	A	A	T	T	A	A	A	A	P	T3	T
Estádios, arenas, ginásios cobertos e similares	T	T	A	A	T	T	A	A	T	A	P	T3	T
Academias de ginástica e esportes, quadras e piscinas cobertas	A	A	A	A	T3	T3	A	A	A	A	P	T3	T
Quadras e piscinas descobertas de esporte	T5	T5	A	A	T3	T3	A	A	T5	A	P	T3	T
Salas de jogos, boliches e similares	T5	T5	A	A	T3	T3	A	A	T5	A	P	P	T
Casas noturnas, casas de festa, danceterias, salões de dança e similares	T	T	T	T	T5	T5	T5	T5	P	T5	P	P	T
Clubes sociais, esportivos e similares	T	T	A	A	T3	T3	A	A	T	A	P	T	T
Kartódromos, autódromos e similares	P	T	P	P	T4	T4	T4	T4	P	T4	P	T4	T
3 – SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS													
USOS	**ZR I**	**ZR II**	**ZC I**	**ZC II**	**ZI I**	**ZI II**	**ZMD I**	**ZMD II**	**ZEIS**	**ZEU**	**ZAV I**	**ZAV II**	**MZR**
Laboratórios e similares	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	P	P	P
Ambulatórios, clínicas e similares	A	A	A	A	T	T	A	A	A	A	P	P	P
Postos de saúde	A	A	A	A	T	T	A	A	A	A	P	P	P

Hospitais, clínicas com internação, pronto-atendimentos e maternidades	A	A	A	A	T9	T9	A	A	A	A	P	P	P
Central de serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes	A	A	A	A	T	T	A	A	A	A	P	P	P
Casas de reabilitação e de assistência psicossocial e psiquiátrica	A	A	A	A	T	T	A	A	A	A	P	P	T
Albergue assistencial com alojamento, instituições de acolhimento de menores e similares	A	A	A	A	T	T	A	A	A	A	P	P	T
Instituição de assistência a idosos e similares	A	A	A	A	T	T	A	A	A	A	P	P	T
Salões de beleza, spas e clínicas de estética sem alojamento e sem cirurgia	A	A	A	A	T	T	A	A	A	A	P	P	T
4 – EDUCACIONAIS													
USOS	**ZR I**	**ZR II**	**ZC I**	**ZC II**	**ZI I**	**ZI II**	**ZMD I**	**ZMD II**	**ZEIS**	**ZEU**	**ZAV I**	**ZAV II**	**MZR**
Educação infantil – creches e pré-escolas	A	A	A	A	P	P	A	A	A	A	P	T3	P
Ensino fundamental e escolas especiais	A	A	A	A	P	P	A	A	A	A	P	P	P
Ensino médio	A	A	A	A	P	P	A	A	A	A	P	P	P
Ensino superior, supletivos profissionalizantes, educação profissional de nível técnico	A	A	A	A	T	T	A	A	A	A	P	P	P
Cursos especiais (línguas, artes, gastronomia), escolas de dança, preparatórios e similares	A	A	A	A	P	P	A	A	A	A	P	P	P
Incubadoras tecnológicas, laboratórios e centros de pesquisa	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	P	P	P

5 – CULTURAIS													
USOS	**ZR I**	**ZR II**	**ZC I**	**ZC II**	**ZI I**	**ZI II**	**ZMD I**	**ZMD II**	**ZEIS**	**ZEU**	**ZAV I**	**ZAV II**	**MZR**
Salas de exposições, museus, galerias e bibliotecas	A	A	A	A	P	P	A	A	A	A	P	T10	T
Centros culturais, teatros e similares	A	A	A	A	P	P	A	A	A	A	P	T10	T
Auditórios de múltiplo uso, cinemas e similares	A	A	A	A	P	P	A	A	A	A	P	P	P
Centro de convenções	T	T	A	A	T	T	A	A	T	A	P	P	P
6 – CULTOS E FUNERÁRIOS													
USOS	**ZR I**	**ZR II**	**ZC I**	**ZC II**	**ZI I**	**ZI II**	**ZMD I**	**ZMD II**	**ZEIS**	**ZEU**	**ZAV I**	**ZAV II**	**MZR**
Igrejas, templos e locais de culto	T5	T5	T5	T5	P	P	T5	T5	T5	T5	P	P	A
Centro de atendimento funeral e capela mortuária	A	A	A	A	P	P	A	A	A	A	P	P	A
Cemitério	T	T	P	P	P	P	T	P	T	A	P	P	T
Crematório	T	T	T	T	A	A	T	T	T	T	P	P	T
7 - COMERCIAIS													
USOS	**ZR I**	**ZR II**	**ZC I**	**ZC II**	**ZI I**	**ZI II**	**ZMD I**	**ZMD II**	**ZEIS**	**ZEU**	**ZAV I**	**ZAV II**	**MZR**
Comércio varejista de mercadorias em geral	T6	T6	T6	T6	A	A	A	T6	T7	A	P	P	P

Lojas de departamento (venda de uma variedade de produtos de grande consumo) e Shopping centers	A	T	A	A	A	A	A	A	P	A	P	P	P
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	T	T	A	A	A	A	A	A	T	A	P	P	T
USOS	**ZR I**	**ZR II**	**ZC I**	**ZC II**	**ZI I**	**ZI II**	**ZMD I**	**ZMD II**	**ZEIS**	**ZEU**	**ZAV I**	**ZAV II**	**MZR**
Comércio varejista com instalações especiais (C4)	P	P	P	T	A	A	A	A	P	A	P	P	P
Comércio atacadista e depósitos (D1)	T11	T11	T11	T11	A	A	A	A	T11	A	P	P	T
Comércio atacadista (A3) e depósito (D2 e D3) de produtos perigosos (explosivos, inflamáveis, tóxicos, corrosivos ou radioativos)	P	P	P	T	A	A	A	T	P	A	P	P	T
Pavilhões para feiras, parques de exposição e similares	P	P	P	P	A	A	A	T	P	A	P	P	T
8 – SERVIÇOS													
USOS	**ZR I**	**ZR II**	**ZC I**	**ZC II**	**ZI I**	**ZI II**	**ZMD I**	**ZMD II**	**ZEIS**	**ZEU**	**ZAV I**	**ZAV II**	**MZR**
Serviços em geral (S1)	A	A	A	A	T	T	A	A	A	A	P	P	T
Serviços de alimentação	A	A	A	A	T	T	A	A	A	A	P	T3	T
Atividades veterinárias	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	P	P	T
Serviços de manutenção em geral (S2)	T	T	T	T	A	A	A	T5	T	A	P	P	T
Serviços de manutenção pesada (S3)	P	P	P	P	A	A	A	T	P	A	P	P	P
Estacionamentos	A	A	A	A	A	A	A	A	T	A	P	T3	A
Edifícios-garagem	A	A	A	A	A	A	A	A	T	A	P	T	P
Garagens de frotas, transportadoras e terminais de cargas	P	T	T	T	A	A	A	T	T	T	P	T	T

Sedes de organizações associativas patronais, empresariais, profissionais e similares	T	T	A	A	T	T	A	A	T	A	P	P	T
Sedes de organizações sindicais, políticas e similares	T	T	A	A	T	T	A	A	T	A	P	P	T
Sedes de organizações associativas de defesa de direitos sociais, ambientais e similares	T	T	A	A	T	T	A	A	T	A	P	P	T
9 - INDUSTRIAIS													
USOS	**ZR I**	**ZR II**	**ZC I**	**ZC II**	**ZI I**	**ZI II**	**ZMD I**	**ZMD II**	**ZEIS**	**ZEU**	**ZAV I**	**ZAV II**	**MZR**
Indústria extrativista	P	P	P	P	A	A	T4	P	P	T4	P	P	T
Fábrica de conservas, óleos e laticínios	P	P	P	P	A	A	T4	T	P	T4	P	P	T
Fábrica de farinha e derivados	P	P	P	P	A	A	T4	T	P	T4	P	P	T
Abatedouro e fábrica de produtos de carne	P	P	P	P	A	A	T4	P	P	T4	P	P	T
Fábrica de produtos do pescado	P	P	P	P	A	A	T4	T	P	T4	P	P	T
Fábrica e refino de açúcar, torrefação e moagem de café	P	P	P	P	A	A	T4	T	P	T4	P	P	T
Fábrica de outros produtos alimentícios	P	P	P	P	A	A	T4	T	P	T4	P	P	T
Fábrica de bebidas	P	P	P	P	A	A	T4	T	P	T4	P	P	T
Fábrica de produtos do fumo	P	P	P	P	A	A	T4	P	P	T4	P	P	T
Fábrica de produtos têxteis e confecção de artigos do vestuário e acessórios	T	T	T4	T4	A	A	A	A	P	A	P	P	T
USOS	**ZR I**	**ZR II**	**ZC I**	**ZC II**	**ZI I**	**ZI II**	**ZMD I**	**ZMD II**	**ZEIS**	**ZEU**	**ZAV I**	**ZAV II**	**MZR**

Curtimento e outras preparações de couros	P	P	P	P	A	A	T4	P	P	T4	P	P	T
Fábrica de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	T	T	T	T	A	A	T4	T4	T	T4	P	P	T
Fábrica de produtos de madeira artesanais, exceto fábrica de móveis	T4	T4	T4	T4	A	A	T4	T4	T	T4	P	P	T
Fábrica de celulose, papel e produtos de papel	P	P	P	P	A	A	T4	T	P	T4	P	P	T
Beneficiamento de madeira - serraria	P	P	P	P	A	A	T4	P	P	T4	P	P	T
Fábrica de coque, de produtos derivados de petróleo e de biocombustíveis	P	P	P	P	A	A	T	P	P	T4	P	P	T
Fábrica de produtos químicos	P	P	P	P	A	A	T	P	P	T4	P	P	T
Fábrica de produtos farmoquímicos	T	T	T	T	A	A	T4	T4	P	T4	P	P	T
Fábrica de produtos farmacêuticos	T	T	T	T	A	A	T4	T4	P	T4	P	P	T
Fábrica de produtos de borracha e de material plástico	P	P	P	P	A	A	T4	P	P	T4	P	P	T
Fábrica de produtos de minerais não-metálicos (vidro e produtos do vidro, cimento, artefatos de concreto)	P	T	P	P	A	A	T4	T	P	T4	P	P	T
Metalurgia	P	T	P	P	A	A	T4	T	P	T4	P	P	T
Fábrica de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	P	T	P	P	A	A	T4	T	P	T4	P	P	T
Fábrica de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	P	P	P	P	A	A	T4	T4	P	T4	P	P	T
Fábrica de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	P	P	P	P	A	A	T4	T4	P	T4	P	P	T
Fábrica de máquinas e equipamentos	P	P	P	P	A	A	T4	P	P	T4	P	P	T
Fábrica de veículos automotores, reboques e carrocerias	P	P	P	P	A	A	T	P	P	T	P	P	T

USOS	ZR I	ZR II	ZC I	ZC II	ZI I	ZI II	ZMD I	ZMD II	ZEIS	ZEU	ZAV I	ZAV II	MZR
Fábrica de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores e embarcações	P	P	P	P	A	A	T4	T	P	T4	P	P	T
Construção de embarcações	P	P	P	P	A	A	T4	P	P	T4	P	P	T
Fábrica de móveis, Marmoraria	T	T	T	T	A	A	T4	T4	P	T4	P	P	T
Fábrica de produtos diversos	T	T	T	T	A	A	T	T	T	T	P	P	T
10 – COMPLEXO DE MÚLTIPLO USO													
USOS	**ZR I**	**ZR II**	**ZC I**	**ZC II**	**ZI I**	**ZI II**	**ZMD I**	**ZMD II**	**ZEIS**	**ZEU**	**ZAV I**	**ZAV II**	**MZR**
Complexo de Múltiplo Uso	P	T4	P	T	T	T	A	A	P	A	P	T	T
11 - AGRICULTURA, PESCA E SERVIÇOS RELACIONADOS													
USOS	**ZR I**	**ZR II**	**ZC I**	**ZC II**	**ZI I**	**ZI II**	**ZMD I**	**ZMD II**	**ZEIS**	**ZEU**	**ZAV I**	**ZAV II**	**MZR**
Horticultura e floricultura	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	P	T	A
Produção de sementes e mudas certificadas	P	T	P	P	A	A	A	T	T	A	P	T	A
Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita, enquadradas como feiras livres, feira do produtor	T	T	T	T	A	A	A	T	T	A	P	T	A
Avicultura	P	P	P	P	T	T	T	T	P	T	P	P	T
Produção florestal	P	P	P	P	T	T	T	T	P	A	P	T	A

Pesca e aquicultura	P	P	P	P	T	T	T	T	P	A	P	T	A
12 - EQUIPAMENTOS													
USOS	**ZR I**	**ZR II**	**ZC I**	**ZC II**	**ZI I**	**ZI II**	**ZMD I**	**ZMD II**	**ZEIS**	**ZEU**	**ZAV I**	**ZAV II**	**MZR**
Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e produção e distribuição combustíveis gasosos por redes urbanas (não inclui comércio)	T12	T12	T12	T12	T12	T12	T12	T12	T12	T12	P	T12	T
Captação, tratamento e distribuição de água	T12	T12	T12	T12	T12	T12	T12	T12	T12	T12	T12	T12	T
Serviço de saneamento, Esgoto e atividades relacionadas	T12	T12	T12	T12	T12	T12	T12	T12	T12	T12	P	T12	T
Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais	T12	T12	T12	T12	A	A	T12	T12	T12	T12	P	T12	T
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	T12	T12	T12	T12	A	A	T12	T12	T12	T12	P	T12	T

Legenda: ZR: Zona Residencial | ZC: Zona Comercial | ZI: Zona Industrial | ZMD: Zona Mista Diversificada | ZEIS: Zona Especial de Interesse Social | ZEU: Zona Eixo de Estruturação Urbana | ZAV: Zona de Adensamento Vocacionado.

A: Admitido | T: Tolerado | P: Proibido

LIMITAÇÕES DE TOLERÂNCIA

P* Só serão admitidas residências que sejam aprovadas e façam parte da referida indústria

1 Somente para agrupamento de lotes que totalizem área superior a 900,00m²

2 Atendendo as condições do item 06 da Tabela de Classificação de Usos

3 Atendendo as condições de existência de rede coletora de esgoto e/ou fossa séptica e abastecimento de água e luz;

4 Atendendo aos condicionantes ambientais para instalação e de conforto acústico de acordo com a legislação municipal;

5 Atendendo as condições de estacionamento e de conforto acústico de acordo com a legislação municipal;

6 Para comércio varejista enquadrado nos códigos C1, C2 e C3 na tabela de classificação de usos; **7** Para comércio varejista enquadrados nos códigos C1 e C2 na tabela de classificação de usos; **8** Para serviços enquadrados no código S1 na tabela de classificação de usos; **9** Admitidos apenas serviços de pronto atendimento; **10** Tolerado para eventos itinerantes; **11** Tolerado para Comércio atacadista e sob análise para depósito em geral; **12** Tolerado e sujeito a projeto específico para implantação e aprovação do CDM. • Para usos anotados como Tolerado (T) e não especificados anteriormente prevalecem as condições da lei de zoneamento, uso e ocupação do solo, e ficam sujeitos a aprovação do CDM – Conselho de Desenvolvimento Municipal. • Para usos anotados como Tolerado (T) a municipalidade, para aprovação, a municipalidade pode solicitar o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança.	

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE USOS			
	USO	SUBDIVISÃO USOS/CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
01	**RESIDENCIAL**	R 1 - UNIFAMILIAR	habitação unifamiliar
		R 2 - MULTIFAMILIAR	habitação coletiva
02	**COMÉRCIO VAREJISTA TIPO I**	C 1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA	açougue; armazém; avícola; frutaria; mercearia; padaria; quitanda;
		C 2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIZAÇÃO PERIÓDICA	armarinho; aviamentos; bijuterias; café; casa lotérica; confeitaria; farmácia ou drogaria; floricultura; lanchonete; bar; livraria; papelaria; perfumaria; sorveteria; tabacaria e revistaria; supermercado;
		C 3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIZAÇÃO OCASIONAL	antiguidades; artesanatos; artigos desportivos; artigos fotográficos; vestuário; autopeças; bebidas; brinquedos; calçados e artefatos de couro; concessionárias de veículos automotores; eletrodomésticos; ferragem; instrumentos médico hospitalares/ortopédicos e auditivos; material odontológico; joalheria e relojoaria; máquinas e equipamentos diversos; material de construção (exceto depósito); material elétrico e hidráulico; móveis e artigos de decoração; ótica; presentes; produtos agrícolas e veterinários; tecidos; vidraçaria;
	COMÉRCIO VAREJISTA TIPO II	C 4 - COMÉRCIO VAREJISTA COM INSTALAÇÕES ESPECIAIS C 5 - COMÉRCIO VAREJISTA COM DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	mercadorias que exigem instalações especiais e ampla área de estocagem: equipamentos pesados; máquinas e implementos agrícolas; mercadorias que exigem instalações especiais e ampla área de estocagem: areia/ brita/cascalho; madeira; tubulação, artigos sanitários e similares e material para construção em geral;
03	**DEPÓSITOS**	D 1 - DEPÓSITO COMUM	armazenamento de mercadorias e produtos que não ofereçam riscos a saúde ou segurança da população;
		D 2 - DEPÓSITO COM RISCOS	armazenamento de mercadorias e produtos que ofereçam riscos a saúde ou segurança da população: defensivos agrícolas; produtos para dedetização; resinas; substâncias inflamáveis, explosivas ou tóxicas e similares;
		D 3 - DEPÓSITO E POSTO DE REVENDA DE GÁS	armazenamento e venda de gás liquefeito de petróleo GLP
04	**COMÉRCIO ATACADISTA TIPO**	A 1 - ÁREA ATÉ 500,00 M²	mercadorias com armazenamento sem riscos a saúde ou segurança da população e com pouca movimentação de carga e descarga;
		A 2 - ÁREA SUPERIOR A 500,00 M²	mercadorias com armazenamento sem riscos a saúde ou segurança da população e com muita movimentação de carga e descarga;
		A 3 - QUE OFERECE RISCOS	mercadorias e produtos que ofereçam riscos a saúde ou segurança da população: defensivos agrícolas; produtos para dedetização; resinas; substâncias inflamáveis, explosivas ou tóxicas e similares;
05	**SERVIÇOS**	S 1 - SERVIÇOS I	agência de correios e telégrafo; agência de emprego, seleção, treinamento e administração de pessoal; agência de locação de móveis, louças e assemelhados e serviços de bufet; agência de publicidade e propaganda; agência de turismo e viagens; alfaiataria e ateliê de costura; associação de crédito e poupança; chaveiro; consultório médico, odontológico, psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo e similares; escritório de corretagem de títulos e seguros; escritório de profissionais autônomos que trabalham por conta própria; escritório de profissionais liberais; escritório de representação comercial; escritório de serviços jurídicos e despachantes; empresa de locação e venda de imóveis; empresa de limpeza e vigilância; estabelecimento bancário; estabelecimento financeiro; estabelecimento de reparação de artigos diversos (joias/couro/instrumentos musicais/aparelhos de precisão); estabelecimento de reparação de brinquedos; estabelecimento de reparação de eletrodomésticos; estação de radiodifusão e televisão; estudio fotográfico; lavanderia e tinturaria; locação de bicicletas, veículos de passeio e utilitários, exceto transporte coletivo e de carga; salão de beleza e barbearia; sauna e massagens; sapataria;
		S 2 - SERVIÇOS II	confecção e pintura de placas e letreiros; reparação de máquinas e equipamentos; oficinas mecânica para automóveis e motocicletas; lavação e chapeação de veículos pequenos;
		S 3 - SERVIÇOS III	reparação de máquinas e equipamentos pesados; oficinas mecânicas, chapeação e lavação de veículos pesados;
06	**HOTELARIA**	H 1 - HOTÉIS	
		H 2 - POUSADAS	com no máximo 02 pavimentos e 15 (quinze) unidades de alojamento, e atendendendo as condições de área verde e de lazer;
		H 3 - PENSÃO	com no máximo 02 pavimentos com mais de 02 (dois) hóspedes por dormitório, podendo ter instalações sanitárias privativas ou coletivas;
		H 4 - ALBERGUE	com no máximo 02 pavimentos e 02 (dois) hóspedes por dormitório, podendo ter instalações sanitárias privativas ou coletivas;
07	**ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**	E 1 - ENSINO I	creche; maternal e jardim de infância; escola de ensino formal fundamental e médio;
		E 2 - ENSINO II	escola de ensino não formal como: academias de ginástica, arte, desenho, musica, computação, idiomas e assemelhados; cursinhos pré vestibulares;
		E 3 - ENSINO III	ensino formal de terceiro grau, pós graduação, mestado e assemelhados;
08	**ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**	S 1- ESTABELECIMENTO DE SAÚDE I	ambulatório; clinicas; laboratório de análises clínicas, radiologia, oftalmológicas e assemelhados;
		S 2- ESTABELECIMENTO DE SAÚDE II	casas de repouso; clinicas geriátricas; hospitais e assemelhados;
		S 3- ESTABELECIMENTO DE SAÚDE III	clinicas e hospitais veterinários;
09	**ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE**	T 1 - TRANSPORTE I	agência de comércio e locação de máquinas e equipamentos pesados; agência de locação de caminhões e ônibus; empresa de mudança ou transporte de carga; estabelecimento de lavagem, lubrificaçãode veículos de transporte coletivo ou de carga; garagem para veículos de transporte coletivo ou carga;
10	**INDUSTRIA**	I 1- INDUSTRIA CASEIRA E ARTESANATO I	vinculada a habitação: alimentos, artesanato em geral;
		I 2- INDUSTRIA II	com baixa potencialidade poluidora hídrica e atmosférica e área inferior a 500,00m²
		I 3- INDUSTRIA III	com baixa potencialidade poluidora hídrica e atmosférica e área superior a 500,00m²
		I 4- INDUSTRIA IV	com média potencialidade poluidora hídrica e atmosférica, independente da área;
		I 5- INDUSTRIA V	com alta potencialidade poluidora hídrica e atmosférica, independente da área;